



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	14.34
Horário	16:50
08 OUT. 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 540/2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro que **sejam realizados estudos para criação de aplicativo de segurança que possibilite envio, de maneira anônima, de dados em tempo real sobre ações criminosas diretamente à Guarda Civil Municipal.**

JUSTIFICATIVA

O combate à criminalidade exige constante atualização do Poder Público, tendo em vista que, infelizmente, são encontradas maneiras de burlar sistemas de segurança. Nesse sentido, a utilização de tecnologia atualizada contribui significativamente para esse objetivo.

Inclusive, experiências positivas já foram realizadas com a utilização de tecnologia em segurança, como exposto anteriormente, hoje em dia, grande parte da população possui aparelhos celulares que são capazes de envio de dados como fotos e geolocalização em tempo real e isso pode ser um elemento importante para contribuir com a segurança pública.

Assim, a criação de um aplicativo para celulares em que pudessem ser enviadas fotos, dados de localização e mensagem de maneira anônima pode contribuir significativamente para ações das forças de segurança de nossa cidade.

Sala de Sessões Jucelino Kubichek, 07 de outubro de 2019.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente